



**DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
ARROIO DO TIGRE PELO FALECIMENTO DO
SENHOR EUGEN HEIMBERT BECKER.**

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Eugen Heimbert Becker, cidadão de ilibada conduta, respeitado por sua trajetória de vida exemplar, pautada no compromisso com o bem comum e na construção de uma sociedade mais justa e desenvolvida;

CONSIDERANDO sua destacada participação como grande líder emancipacionista, cuja atuação firme e visionária foi determinante para a concretização da emancipação política do Município de Arroio do Tigre, legado que permanece vivo na memória e na história de nossa gente;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade arroiotigrense ao longo de sua vida pública, em especial durante os mandatos de Vereador deste Município, exercidos nos períodos de 1969 a 1972, 1973 a 1976 e 1977 a 1982, sempre com ética, dedicação e espírito público;

CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar que se abate sobre toda a população de Arroio do Tigre com sua partida, e a necessidade de se render justa homenagem à sua memória;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de Arroio do Tigre, em sinal de respeito e solidariedade pelo falecimento do Senhor Eugen Heimbert Becker.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 02 de maio de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 02.05.2025**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**
ADM 2025/2028

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6VM**P65****L6K****QLO**